



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RETI RATIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 135/2024

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº742/2023** (Credenciamento) assinado em 28 de Dezembro de 2023, com a empresa **HUSEIN LINS MED SERVIÇOS MEDICOS**, cujo objeto Contratação de Prestação de Serviços Médicos em Clínica Médica, para a Média e Alta Complexidade (Hospital Eurico Goulart de Freitas), conforme código de vagas constantes na planilha de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº742/2023** (Credenciamento) assinado em 28 de Dezembro de 2023, com a empresa **RSM-AAW SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICA MEDICA PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL EURICO GOULART DE FREITAS) conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

Mata de São João, 14 de março de 2024.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde